



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.610, DE 24 DE JUNHO DE 2010

“Revoga as Leis 4.256/08 e 4.300/08”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam revogadas as Leis Municipais nº 4.256, de 23 de abril de 2008 e nº 4.300, de 27 de junho de 2008, que autorizaram a concessão de subvenção à empresa ARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº 05.880.998/0001-80.

Artigo 2º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2010.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO